



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 077/00 DE 25 DE JULHO DE 2.000

“REVOGA NOMEAÇÕES DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS”.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc .

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica revogadas a partir de 20 de Julho de 2000, as nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos realizados em 12 de Março de 2000, constantes na relação abaixo, efetivadas através da Portaria N.º- 147/2000 de 02 de Junho de 2000, por inobservância de prazos legais para a posse (item 9.8 do Edital de Concurso Público N.º- 001/2000).

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CARGO – ENFERMEIRO Jailton Gomes dos Santos	1º- colocado
CARGO – ASSISTENTE SOCIAL Hérica Rocha Okidoi	1ª- colocada
CARGO – PROFESSOR DE LÍGUA ESTRANGEIRA (Espanhol) Rosailda Francisca Alves	1ª- colocada
CARGO – PROFESSOR DE HISTÓRIA Lucineide Correa Beck	1ª- colocada
CARGO – AUXILIAR DE ENFERMAGEM Suely Lino de Souza Miyagaki Lima Sandra Maria de Freitas Marta Cardoso Ribeiro	3ª colocada 4ª- colocada 5ª- colocada
CARGO – RECEPCIONISTA DE HOSPITAL Michel Ângelo de Lima Cabral	1º- colocado
CARGO – AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL Rosângela Barbosa	1ª- colocada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JULHO DE 2000.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA
DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
Secretário Geral

